

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL**Lei de Diretrizes Orçamentárias****Anexo de Metas Fiscais****Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita****LDC 2016****AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)****R\$ 1,00**

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	2018	
1	Contribuintes do IPTU	Desconto	IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	2.282,00	2.400,00	2.520,00	Reavaliação do cadastro imobiliário e incentivo à arrecadação do tributo.
2	Suinocultores	subsídio	Horas máquina conforme lei municipal nº 752/09	20.000,00	21.000,00	22.033,20	Previsão a menor na receita
3	Agricultores	Subsídio	Mudas nativas e eucaliptos conforme lei municipal nº 796/10	7.000,00	7.350,00	7.711,62	Previsão a menor na receita
4	Agricultores	subsídio	Transporte de chorume líquido conforme lei municipal nº 925/11	20.000,00	21.000,00	22.033,20	previsão a menor na receita
5	bovinocultores produtores de leite	subsídio	Semen bovino conforme lei municipal nº 926/11	54.724,16	57.460,36	60.287,40	Previsão a menor na receita
6	população esperansulense	subsídio	Concessão de meia hora e até 4 horas máquina e duas cargas de caminhão conforme lei municipal nº 1079/13	18.000,00	18.900,00	19.829,88	Previsão a menor na receita
7	população esperansulense	subsídio	50% de subsídio s/horas de caminhão conforme lei municipal nº 737/09	5.000,00	5.250,00	5.508,30	previsão a menor na receita
8	Beneficiários pelo PNHR - Progr Nac de Hab Rural por intermédio do STR do município	subsídio	Horas máquina conforme lei municipal nº 740/09	19.926,40	20.922,72	21.952,11	previsão a menor na receita
9	bovinocultores produtores de leite	subsídio	Horas de silagem terceirizada conforme lei municipal nº 1039/13	0,00	0,00	0,00	não há previsão de valor devido este serviço passar a realizar-se pela prefeitura após aquisição de novas patrulhas agrícolas
			TOTAL	146.932,56	154.283,08	161.875,71	

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 1: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com as projeções de receitas na LDO para o exercício aplicando -se sobre este o percentual estabelecido via decreto municipal do ano anterior, bem como medidas de compensação fornecidas pelo setor tributário do município.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções da variação do IGPM calculados no quadro "Variáveis - Esforço da arrecadação tributária", assim compreendendo para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 2: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com informações obtidas junto a secretaria de Obras, Trânsito e Viação pelo secretário responsável.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDC 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 3: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com informações obtidas junto a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir dos pedidos realizados em 2014 junto aos fornecedores Roque José Dill e Dulce Petrolina Sulzbacher, onde foram pagas mudas para doação em um montante de R\$ 5.345,35. Em 2015 foi aberta a licitação nº 29 convite 19 para determinação do valor unitário das mudas e início dos pedidos junto aos agricultores encerrando -se em 10/08/15, momento para determinação dos valores a serem doados no exercício. Presume -se um crescimento de valor devido a inclusão de novas espécies como também o valor unitário da muda de eucalipto ter aumentado em 49% comparado ao pago ano anterior (2014).

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 4: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com informações obtidas junto a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente pelo secretário responsável.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 5: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com os valores empenhados, liquidados, pagos e a pagar para o exercício 2015 junto aos fornecedores Avellar & Avellar Inseminação Ltda. - ME, Lucineia de Franca Eireli - ME, Valério P de Avellar EPP e Nitrosem Produtos Agropecuários Ltda.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 6: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com informações obtidas junto a secretaria de Obras, Trânsito e Viação pelo secretário responsável.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 7: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com informações obtidas junto a secretaria de Obras, Trânsito e Viação pelo secretário responsável.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

OBSERVAÇÕES SOBRE O CÓDIGO DE RENÚNCIA 8: 1 - Os valores da renúncia para o ano 2016 foram previstos de acordo com informações obtidas junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Esperança do Sul declarando que até a presente data não há projetos aprovados. Há em aberto aguardando aprovação perante o governo federal de 45 pedidos para reforma e 20 pedidos para construções novas. Os valores do exercício foram estimados pela secretaria de Obras, Trânsito e Viação pelo valor das horas máquina atualmente cobrado dos contribuintes.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018 foram calculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se sobre eles as projeções de inflação para os exercícios 2017 5,00% e 2018 4,92%.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016 a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2016	2017	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2016 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2017 e 2018, foram calculados a partir dos valores de 2015, aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2017: 5%

Inflação para 2018: 4.92%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2016, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.